



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 208 /2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil, e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal		
0204-Departamento de Administração e Finanças		
04.122.1050.1.002 – Reequipar as Unidades Administrativas		
34-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.400,00
0205- Departamento de Educação e Cultura		
12.364.1400.2.014 – Apoio ao Transporte de estudantes de ensino Superior		
129-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PF	R\$	35.900,00
TOTAL	R\$	39.300,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal		
0204-Departamento de Administração e Finanças		
99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência		
000 - Recurso Ordinários Livres		
74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$	39.200,00
TOTAL	R\$	39.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal